

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTAREM, E. P.

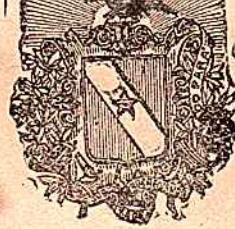
LEI Nº 516, de 11 de agosto de 1951.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar de Cr\$ 560.525,00, para reforço das dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar de Cr\$ 560.525,00 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros), para reforço de dotações do Orçamento em vigor, de acordo com a seguinte descrição:

8 0	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
8 0 4	<u>Administração Superior:</u>	
8 0 4 0	Secretaria - Pessoal Fixo.....	13.811,00
8 0 4 1	Extranumerários e Diárias - Pessoal Variável.....	900,00
8 0 4 3	Expediente - Material de Consumo.....	10.000,00
8 0 4 4	Correios, Telégrafos e Publicações-Desp.Diversas	10.000,00
8 0 7	<u>Serviços Técnicos e Especializados:</u>	
8 0 7 0	Contadoria e Fazenda - Pessoal Fixo.....	8.481,00
8 1	<u>EXATÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>	
	<u>Serviço de Arrecadação:</u>	
8 1 1 1	Pessoal Variável.....	40.000,00
8 1 3	<u>Serviços Diversos:</u>	
8 1 3 0	Mercado - Pessoal Fixo.....	2.475,00
8 1 3 0	Trapiche - Pessoal Fixo.....	3.510,00
8 1 3 1	Estiva do Trapiche - Pessoal Variável.....	50.000,00
8 2	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
8 2 9	<u>Assistência Social:</u>	
8 2 9 4	Indigentes e presos pobres - Despesas Diversas...	6.000,00
8 2 9 4	Maternidade e Infância desvalidas - Desp.Diversas	5.000,00
8 6	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>	
8 6 1	<u>Serviço de Transporte - Viação:</u>	
8 6 1 0	Garage Municipal - Pessoal Fixo.....	2.970,00
8 6 3	<u>Serviços Urbanos - Luz e Força:</u>	
8 6 3 0	Usina de Eletricidade - Pessoal Fixo.....	4.248,00
8 6 3 3	Material de Consumo.....	140.000,00
8 6 3	<u>Serviços Urbanos - Água e Esgoto:</u>	
8 6 3 1	Pessoal Variável.....	5.000,00
8 8	<u>SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	
8 8 1	<u>Const. e Conserv. de Logradouros Públicos:</u>	
8 8 1 1	Pessoal Variável.....	20.000,00
8 8 1 3	Material de Consumo.....	20.000,00
8 8 1 4	Despesas Diversas.....	500,00
8 8 5	<u>Serviço de Limpeza Pública:</u>	
8 8 5 0	Administrador - Pessoal fixo.....	765,00
8 8 5 1	Pessoal Variável.....	30.000,00
8 8 5 4	Despesas Diversas.....	1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E. P.

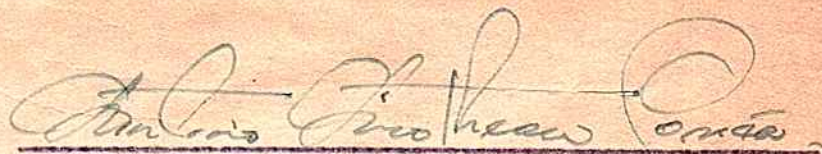
887	<u>Constr.e Conserv.de Edifícios Públicos:</u>	
8870	Encarregado das Obras Municipais - Pessoal Fixo	5.850,00
889	<u>Diversos</u>	
8890	Ceniterios - Pessoal Fixo.....	1.215,00
889	<u>Diversos-Terrap., Paviment.e Abert.de Ruas:</u>	
8891	Pessoal Variavel.....	50.000,00
8893	Material de Consumo.....	40.000,00
89	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
890	<u>Pessoal Inativo:</u>	
8900	Aposentados - Pessoal Fixo.....	1.800,00
891	<u>Contribuições para Previdência:</u>	
8914	IAPETEC - Despesas Diversas.....	14.000,00
892	<u>Indenizações, Restituições e Restituições:</u>	
8924	Despesas Diversas.....	3.000,00
898	<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios:</u>	
8984	ACBA - Despesas Diversas.....	30.000,00
899	<u>Diversos - Eventuais:</u>	
8994	Despesas Diversas.....	40.000,00
T O T A L		560.525,00

Artº 2º - A cobertura do encargo acima definido correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santarém, 11 de agosto de 1951.


(Santino Sirotheau Correa)
Prefeito Municipal